



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

EDITAL Nº 8, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Resultado final do PSB (Processo Seletivo de Bolsistas) de 2026.1 (primeiro semestre letivo do ano de 2026), dentre os alunos regulares do mestrado do PPG-BC, que não se encontrem em período de prorrogação de prazo de conclusão de curso.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeado(a) pela Portaria UNILA nº. 2025/282; no uso de suas atribuições e competências delegadas, regulamentadas e retificadas pelo Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, conforme as deliberações de seu Colegiado:

Resolve: tornar público o presente edital.

1 Dos objetivos

1.1 Divulgar o resultado final do PSB (Processo Seletivo de Bolsistas) de 2026.1 (primeiro semestre letivo do ano de 2026), dentre os alunos regulares do mestrado do PPG-BC, que não se encontrem em período de prorrogação de prazo de conclusão de curso.

2 Dos resultados finais

2.1 Dos 09 (nove) candidatos inscritos no presente PSB:

2.1.1 00 (nenhum) ficam desclassificados, por não atenderem a todas as exigências regulamentares; e

2.1.2 09 (nove) ficam aprovados e classificados na etapa de inscrições do presente PSB, conforme Anexo I deste edital, que divulgam as suas notas individuais e classificação finais, caso atendam a todas as exigências regulamentares.

2.2 O presente resultado final constitui convocação dos candidatos para assinar e repassar ao PPG-BC a documentação exigida pelo regulamento, conforme orientações a serem repassadas pela Secretaria do PPG-BC.

2.3 Os candidatos classificados, mas não convocados, constituirão uma lista de espera, que respeitará a ordem de classificação, vigente somente para o presente PSB, não sendo prorrogável em nenhuma circunstância, facultando-se o direito de convocá-los ou não, respeitada a ordem de classificação.

2.4 Em caso de não comparecimento, não comprovação de toda a documentação, desistência ou eliminação, o(a) candidato(a) convocado(a) será desclassificado(a) e os demais candidatos poderão ser convocado(a) pelo PPG-BC, para assumir a bolsa em disputa, na forma e nos prazos definidos por este PSB e seus resultados, respeitada a ordem de classificação.

2.5 A seleção do candidato não confere o direito subjetivo à bolsa, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da instituição concedente.

2.6 O PPG-BC reserva-se o direito de não conceder eventuais bolsas ociosas.

3 Da concessão das bolsas

3.1 Serão realizadas de forma eletrônica o preenchimento, assinatura e repasse da documentação e dados pessoais dos candidatos contemplados, exigidos pelo regulamento.

3.2 O PPG-BC encaminhará a documentação aos órgãos e unidades administrativas da UNILA competentes pelo registro e implementação das bolsas e pagamentos mensais.

4 Das disposições finais

4.1 Os candidatos classificados no presente PSB continuam submetidos ao regulamento estabelecido pelo Edital PPG-BC nº. 2026/05 e suas retificações.

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 2026/08

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS 2026.1, DO CURSO DE MESTRADO DO PPG-BC

Turma	Candidato(a)	Orientador(a)	Matrícula acadêmica nº.	Inscrição ao PSB 2026.1	Aprovação em vaga de ação afirmativa no PSR?	Nota total e classificação final do(a) candidato(a) no PSR	Critérios de prioridade	Classificação final no PSB 2026.1
-------	--------------	---------------	-------------------------	-------------------------	--	--	-------------------------	-----------------------------------

Candidatos prioritários, que não acumularão a bolsa	Pedro Henrique Grignet	Dr(a). Jean Franciesco Vettorazzi	2026101000008499	260308022805303	Não, concorreu na modalidade de ampla concorrência	64,9 pontos 02º Classificado(a)	Declara não se encontrar em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Declara se encontrar nas demais situações prioritárias.	1º Classificado(a) Bolsa CAPES/DS, prevista para ser implementada a partir de março de 2026, até fevereiro de 2028
	Giovanna Maria Xaia de Avila	Dr(a). Francisney Pinto do Nascimento	2026100000008432	260307122724515	Não, concorreu na modalidade de ampla concorrência	60,4 pontos 03º Classificado(a)	Declara não se encontrar em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Declara se encontrar nas demais situações prioritárias.	2º Classificado(a) Bolsa CAPES/DS, prevista para ser implementada a partir de março de 2026, até fevereiro de 2028
	Marçal Rodrigo Fernandes Vieira Balarini	Dr(a). Gleisson Alisson Pereira de Brito	2026101000008461	260308014156106	Não, concorreu na modalidade de ampla concorrência	59,8 pontos 04º Classificado(a)	Declara não se encontrar em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Declara se encontrar nas demais situações prioritárias.	3º Classificado(a) Bolsa CAPES/DS, prevista para ser implementada a partir de março de 2026, até fevereiro de 2028
	Valéria Izaías dos Santos	Dr(a). Francisney Pinto do Nascimento	2026101000008452	260307122350220	Não, concorreu na modalidade de ampla concorrência	56,3 pontos 06º Classificado(a)	Declara não se encontrar em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Declara se encontrar nas demais situações prioritárias.	4º Classificado(a) Bolsa CAPES/DS, prevista para ser implementada a partir de março de 2026, até fevereiro de 2028
	Luiza Gabriela Schizzi Pezzini	Dr(a). Angela Maria Arenas Velasquez	2026101000008443	260309114016046	Não, concorreu na modalidade de ampla concorrência	48,0 pontos 08º Classificado(a)	Declara possuir - ou pretendo ter - vínculos empregatícios, empresariais ou atividade remuneradas , durante o período de vigência da bolsa, não sendo candidato prioritário. Declara não se encontrar em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Declara não ser profissional em serviços privados em correlação com a temática da pesquisa no PPG-BC. Rendimento mensal médio de R\$ 2.100,00 , que pretende acumular com a bolsa. Carga horária semanal média de trabalho de 12h00 em atividades remuneradas atuais, que pretende acumular com a bolsa. Declara ter disponibilidade de, ao menos, 40h00 (quarenta horas) semanais para me dedicar ao PPG-BC (total de horas semanais disponíveis), não sendo candidato prioritário. Declara se encontrar nas demais situações prioritárias.	5º Classificado(a) Bolsa CAPES/DS, prevista para ser implementada a partir de março de 2026, até fevereiro de 2028 Autorizado o acúmulo da bolsa com vínculos empregatícios, empresariais e atividade remuneradas. Conforme item(ns) 6.5.6 e 6.5.7 do Edital PPG-BC nº. 2026/05.

Conforme item(ns) 6.4.1.1 do Edital PPG-BC nº. 2026/05.	Candidatos não prioritários, que acumulação a bolsa	Conforme item(ns) 6.5 do Edital PPG-BC nº. 2026/05.	Thaila Patricia Soares	Dr(a). Kelvinson Fernandes Viana	2026101000008480	260309205144308	Não, concorreu na modalidade de ampla concorrência	55,3 pontos 07º Classificado(a)	Declara possuir - ou pretendo ter - vínculos empregatícios, empresariais ou atividade remuneradas, durante o período de vigência da bolsa, não sendo candidato prioritário. Declara não se encontrar em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Declara não ser profissional em serviços privados em correlação com a temática da pesquisa no PPG-BC. Rendimento mensal médio de R\$ 3.000,00, que pretende acumular com a bolsa. Carga horária semanal média de trabalho de 25h00 em atividades remuneradas atuais, que pretende acumular com a bolsa. Declara não ter disponibilidade de, ao menos, 40h00 (quarenta horas) semanais para me dedicar ao PPG-BC (total de horas semanais disponíveis), não sendo candidato prioritário. Declara se encontrar nas demais situações prioritárias.	6º Classificado(a) Bolsa CAPES/DS, prevista para ser implementada a partir de março de 2026, até fevereiro de 2028 Autorizado o acúmulo da bolsa com vínculos empregatícios, empresariais e atividade remuneradas. Conforme item(ns) 6.5.6 e 6.5.7 do Edital PPG-BC nº. 2026/05.
			Amanda Kawka Fischer	Dr(a). Rafaella Costa Bonugli Santos	2026101000008532	260309213752165	Não, concorreu na modalidade de ampla concorrência	73,3 pontos 01º Classificado(a)	Declara estar - ou pretender estar - matriculado(o) simultaneamente como aluno regular no PPG-BC e em curso (graduação, pós-graduação lato sensu ou stricto sensu; em programa de residência médica, multiprofissional ou congênere), não sendo candidato prioritário. Declara possuir - ou pretendo ter - vínculos empregatícios, empresariais ou atividade remuneradas, durante o período de vigência da bolsa, não sendo candidato prioritário. Declara não se encontrar em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Declara não ser profissional em serviços privados em correlação com a temática da pesquisa no PPG-BC. Rendimento mensal médio de R\$ 4.410,80, que pretende acumular com a bolsa. Carga horária semanal média de trabalho de 44h00 em atividades remuneradas atuais, que pretende acumular com a bolsa. Declara não ter disponibilidade de, ao menos, 40h00 (quarenta horas) semanais para me dedicar ao PPG-BC (total de horas semanais disponíveis), não sendo candidato prioritário. Declara se encontrar nas demais situações prioritárias.	7º Classificado(a) Em lista de espera para bolsas CAPES/DS ou outras bolsas adicionais, eventualmente disponibilizadas. Autorizado o acúmulo de eventual bolsa com vínculos empregatícios, empresariais e atividade remuneradas. Autorizado o acúmulo da bolsa com outro curso (graduação, pós-graduação lato sensu ou stricto sensu; em programa de residência médica, multiprofissional ou congênere). Conforme item(ns) 6.5.6, 6.5.7 e 6.5.9 do Edital PPG-BC nº. 2026/05.

2025.1 não-prioritária	Candidatos não prioritários, que acumularão a bolsa	Ana Caroline de Lima	Dr(a). Rafaella Costa Bonugli Santos	2025101000009479	260310210310235	Não, concorreu na modalidade de ampla concorrência	52,8 pontos 09º Classificado(a)	Declara possuir - ou pretendo ter - vínculos empregatícios, empresariais ou atividade remuneradas, durante o período de vigência da bolsa, não sendo candidato prioritário. Declara não se encontrar em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Declara não ser profissional em serviços privados em correlação com a temática da pesquisa no PPG-BC. Rendimento mensal médio de R\$ 4.393,00, que pretende acumular com a bolsa. Carga horária semanal média de trabalho de 44h00 em atividades remuneradas atuais, que pretende acumular com a bolsa. Declara não ter disponibilidade de, ao menos, 40h00 (quarenta horas) semanais para me dedicar ao PPG-BC (total de horas semanais disponíveis), não sendo candidato prioritário. Declara se encontrar nas demais situações prioritárias.	8º Classificado(a) Em lista de espera para bolsas CAPES/DS ou outras bolsas adicionais, eventualmente disponibilizadas. Autorizado o acúmulo de eventual bolsa com vínculos empregatícios, empresariais e atividade remuneradas. Conforme item(ns) 6.4.1.2, 6.5.6 e 6.5.7 do Edital PPG-BC nº. 2026/05.
		Alessandra de Paula Begido Willmbrink	Dr(a). Michel Rodrigo Zambrano Passarini	2025101000009432	260308153411208	Não, concorreu na modalidade de ampla concorrência	47,9 pontos 11º Classificado(a)	Declara ter recebido em momento anterior bolsa de mestrado ou auxílio similar, da CAPES, CNPq, FA, UNILA, de outras instituições ou agências de fomento, não sendo candidato prioritário. Declara possuir - ou pretendo ter - vínculos empregatícios, empresariais ou atividade remuneradas, durante o período de vigência da bolsa, não sendo candidato prioritário. Declara não se encontrar em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Declara não ser profissional em serviços privados em correlação com a temática da pesquisa no PPG-BC. Rendimento mensal médio de R\$ 1.104,00, que pretende acumular com a bolsa. Carga horária semanal média de trabalho de 14h00 em atividades remuneradas atuais, que pretende acumular com a bolsa. Declara não ter disponibilidade de, ao menos, 40h00 (quarenta horas) semanais para me dedicar ao PPG-BC (total de horas semanais disponíveis), não sendo candidato prioritário. Declara se encontrar nas demais situações prioritárias.	9º Classificado(a) Em lista de espera para bolsas CAPES/DS ou outras bolsas adicionais, eventualmente disponibilizadas. Autorizado o acúmulo de eventual bolsa com vínculos empregatícios, empresariais e atividade remuneradas. Conforme item(ns) 6.4.1.2, 6.4.2, 6.5.6 e 6.5.7 do Edital PPG-BC nº. 2026/05.

KELVINSON FERNANDES VIANA